



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
DECRETO Nº 3.498, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia o gestor financeiro do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e, considerando a Lei nº 3.788, de 08 de julho de 2016, que “Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências”,

CONSIDERANDO o atual organograma da Prefeitura de Santa Luzia, que aloca as atribuições de Planejamento e Orçamento no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado como gestor financeiro do Fundo Municipal de Saneamento Básico o Secretário Municipal de Finanças, sem prejuízo do disposto no § 7º do art. 3º da Lei nº 3.788, de 08 de julho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 03 de dezembro de 2019.

PREFEITO
ELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA

PREFEITO DE SANTA LUZIA

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 04/12/2019
NOME: Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA: MAT. 10884
SETOR DE PROTOCOLO